



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000231/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 25/11/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora a Doutora Sônia Maria Fernandes Figueiras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB